



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 828 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Institui grupo de trabalho para elaboração do projeto e acompanhamento da execução da exposição audiovisual “Do papel ao digital: os 35 anos da Corte Cidadã”.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa STJ/GDG n.18 de 16 de agosto de 2023 que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de colegiados no âmbito do Superior Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo STJ. n. 032430/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho para elaboração do projeto e acompanhamento da execução da exposição audiovisual “Do papel ao digital: os 35 anos da Corte Cidadã”, a partir do roteiro proposto pela Secretaria Judiciária no processo SEI n. 032430/2023.

Art. 2º O grupo de trabalho faz parte do Sistema de Colegiados do STJ e funcionará vinculado ao Comitê Gestor de Documentação e Memória.

Art. 3º O grupo de trabalho será coordenado pelo titular da Secretaria Judiciária e composto por representantes indicados pelas unidades, na forma do anexo.

Art. 4º O coordenador do grupo de trabalho terá as seguintes atribuições:

I - requerer às unidades competentes do Tribunal as providências relacionadas aos serviços necessários para execução do objeto;

II - providenciar as pautas das reuniões e atas, bem como a convocação dos membros;

III - elaborar relatório de conclusão dos trabalhos.

Art. 5º O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser encaminhado ao Comitê Gestor de Documentação e Memória e ao Gabinete do Diretor-Geral, contendo:

ALTERADO

- I – o histórico das reuniões realizadas;
- II – as atividades desenvolvidas e o respectivo impacto orçamentário, quando houver;
- III – os resultados alcançados ou as entregas concluídas;
- IV – a justificativa para o cancelamento ou a não conclusão das atribuições e tarefas, se for o caso;
- V – o prazo de duração.

Art. 7º A mostra será inaugurada na primeira semana de abril/2024 em caráter temporário no Espaço Cultural do STJ.

Art. 8º O grupo de trabalho terá vigência de sete meses, a contar da publicação desta portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 27/10/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3782995** e o código CRC **789619FA**.

### Anexo

Composição do Grupo de Trabalho para elaboração do projeto e acompanhamento da execução da exposição audiovisual “Do papel ao digital: os 35 anos da Corte Cidadã”

- I – Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402 (SJD) – coordenador do grupo de trabalho;
- II – Francisco Assul de Souza Junior, matrícula S0 67886 (SCO);
- III – Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865 (CGOT);
- IV – Joseli Alves Gondin, matrícula S024230 (CSUP);
- V – David Cosme Oliveira Silva, matrícula S070763 (CSUP);
- VI – Gisele de Lima Benvegnu matrícula S048490 (SPF);

ALTERADO

VII – Edson Alves Lacerda, matrícula S017366, (SED);

VIII – Daniel Castro Machado Miranda, matrícula S069390 (AIA);

IX – Bruno Mariani de Melo, matrícula S052226 (Savid);

X – Simone Mühlethaler Vidigal, matrícula S021304 (Searq);

XI – Monique Parente Nascimento Peixoto, matrícula S055160 (ACIN);

XII – Tereza Cristina Jurema Garrido, matrícula S042638 (AGE).